



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

19
NÚMERO
<i>[Assinatura]</i>
PÚBLICA

Ofício nº 19 /2019 – SL

Canoinhas, 26 de fevereiro de 2019

ÀS COMISSÃO DE TÉCNICAS
da Câmara de Canoinhas
Nesta

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 29/2018 que "Cria e extingue feriados municipais e dá outras providências", tendo em vista que pela alteração dada pela Lei Federal nº 10.607/2002 o feriado de "Finados" passou a ser feriado nacional, possuindo então o município autonomia para manter "3 de maio" como feriado municipal, sem infringir a legislação federal.

Sendo o que tinha para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de estima e consideração.


Edmilson Verka
Vereador